



**PREFEITURA MUNICIPAL**

**SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**

CNPJ 00.097.857/0001-71



**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 472, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
GRATIFICAÇÃO DE  
TITULARIDADE (25%) DA  
SERVIDORA **AUZILEIDE LOPES  
DA SILVA** E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO**, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** que, a servidora apresentou documentação necessária para aquisição da gratificação de Titularidade, conforme preceitua o diploma legal de número 838/2010 no importe de 25%, tendo em vista, que os certificados apresentados acumularam carga horária suficiente para o recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais de concessão.

**CONSIDERANDO** que o direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé.

**CONSIDERANDO** que no Direito Administrativo vigora o princípio da solenidade das formas, exigindo-se do agente público a edição de atos escritos e o atendimento das formalidades legais:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1246/2022, que confere a Diretora de Gestão de Pessoas, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Homologar a **CONCESSÃO da Gratificação de Titularidade no importe de 25% (vinte e cinco por cento)**, sobre o valor do vencimento base da servidora **AUZILEIDE LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, matrícula nº 1219, CPF: 768.510.874 - 72. Lotada na Secretaria Municipal de Educação na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto – GO.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dezembro de 2002. Revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA DIRETORA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, aos 14 (catorze) dias do mês de dezembro de 2023.

**Jocely Maria da Rocha Gaspar**  
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas  
Decreto Nº 2680/2022

*Amanda Cabral*  
Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
14/12/2023  
Secretaria municipal de  
Comunicação